

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.575/2026**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Médio Augusto Ruschi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.078/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-LT7RV/CEE-ES nº. 391/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno noturno, com 70 (setenta) vagas iniciais, na Escola Estadual de Ensino Médio Augusto Ruschi, situada Rua Goiás s/nº., Bairro Universal, município de Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação